



**ATA INTERNA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE A
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022-SEMED**

Ao 1º (primeiro) dia do mês de abril de 2022, às 14h, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria nº 55/2022 de 16 de Fevereiro de 2022, reuniram-se os Srs. Deid Junior do Nascimento – Presidente, Maciel Manoel Farias da Silva e Vanesson Passos De Jesus - membros, para realizar a análise de julgamento das propostas de preços das empresas licitantes, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022-SEMED, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA E.E.I.F. PROFESSORA OFÉLIA PORTELA MOITA, NA SEDE DO MUNICÍPIO, E DA ESCOLA E.E.I.F. LUÍS SERAFIM, LOCALIZADA NO SÍTIO LAGES, ZONA RURAL DE TIANGUÁ-CE. O Sr. Presidente da início aos trabalhos juntamente com os membros da comissão onde após análise minuciosa das propostas de preços, constatou-se que todas as propostas das empresas licitantes encontram-se devidamente **CLASSIFICADAS**, considerando que as mesmas atenderam a todas as exigências editalícias. Então Senhor Presidente faz constar a seguinte ordem de classificação para o **LOTE I - PROPOSTA VENCEDORA: R S ENGENHARIA EIRELI**, com o valor da proposta de **R\$ 202.095,86** (duzentos e dois mil, noventa e cinco reais e oitenta e seis centavos); e **2ª. DELTACON CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO E ENGENHARIA EIRELI**, com o valor da proposta de **R\$ 229.138,92** (duzentos e vinte e nove mil, cento e trinta e oito reais e noventa e dois centavos). **LOTE II – PROPOSTA VENCEDORA: DELTACON CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO E ENGENHARIA EIRELI**, com o valor da proposta de **R\$ 204.080,27** (duzentos e quatro mil, oitenta reais e vinte e sete centavos); **2ª. R S ENGENHARIA EIRELI**, com o valor da proposta de **R\$ 211.185,02** (duzentos e onze mil, cento e oitenta e cinco reais e dois centavos); e **3ª. M J PROJETOS E ENGENHARIA EIRELI ME**, apresentou o valor da proposta de **R\$ 218.264,28** (duzentos e dezoito mil, duzentos e sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos). Em resposta ao apontamento feito pelo representante da empresa DELTACON CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO E ENGENHARIA EIRELI, esta comissão faz constar que não considera como motivo de desclassificação o fato das empresas citadas não terem discriminado os valores de encargos sociais e de BDI na composição de preços unitários, tendo em vista que tais composições já são inclusas no orçamento, entendendo como formalismo exacerbado tal exigência. O Senhor presidente indaga aos Membros da Comissão se estão de comum entendimento sobre o resultado, momento em que todos respondem que “sim”. Ato contínuo, o Senhor Presidente informa que o resultado do julgamento das Propostas será publicado na imprensa oficial do município, ficando garantida vistas aos autos do processo aos interessados. Desta forma ficará aberto o prazo recursal previsto no art. 109, Inciso I, alínea “b” da Lei 8.666/93 a partir do dia útil seguinte à publicação do resultado de julgamento acima referido. Finalmente de tudo, às 15h:36min, se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Membros. Tianguá/CE, 1º de abril de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES	ASSINATURAS
DEID JUNIOR DO NASCIMENTO (Presidente)	
MACIEL MANOEL FARIAS DA SILVA (Membro)	
VANESSON PASSOS DE JESUS (Membro)	